



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	3468
Fls	35
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato N º 96/2017 para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 22/2017, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Klain, nº11, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.953.467/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Ludimaica Machado Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade nº 20.582.162-2, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 106.488.137-89, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 14/07/17, prorrogado em 13/07/18 através do 1º Termo aditivo, constante do processo administrativo nº 0265/17, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, a contar da data de 13 de julho de 2019, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 12 de julho de 2019.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

Identidade nº 108818535, CPF nº 091.490.707-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

Ludimaica Machado Pinheiro
LUDIMAICA FREIRE PINHEIRO

Carteira de Identidade nº 20.582.162-2 DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 106.488.137-89
Nome: **MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**
CNPJ -11.953.467/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1. *[assinatura]*, RG: 094.694.76-0 CPF: 085.694.664-55
2. *[assinatura]*, RG: 10213954-0 CPF: 082.117.964-00